

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre gratificação por função gratificada e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 18, de 03 de abril de 2023 e conceder ao Senhor Claudovino Dias Pereira, brasileiro, casado, portador do RG. nº 18.094.347-9 e CPF. nº 060.022.118-02, ocupante do cargo de Assistente Técnico do Legislativo, desta Câmara Municipal de Macedônia, como sendo também o Responsável pela **Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio**, desta Câmara Municipal, o percentual de 30% (trinta por cento) de gratificação sobre seu salário, conforme Lei Complementar nº 169/2022, de 18 de maio de 2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que Institui na Câmara Municipal de Macedônia, Gratificação por Função Gratificada aos Servidores Efetivos e dá outras providências.

IV- Registre-se: Publique-se e dê-se Ciência.

Câmara Municipal de Macedônia, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada por afixação, nesta Câmara Municipal de Macedônia-SP., no lugar de costume e de acesso ao público, na data supra.

LÍVIA MARIA CÂNDIDO
1ª Secretária da Câmara Municipal